

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 130/19 de 22.04.2019. Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Afonso Ronildo Pimentel de Almeida, matrícula nº5946993/1 – Diretor Administrativo e Financeiro, na ausência do Secretário-Geral, para assinar Ordens Bancárias, Notas de Empenhos, Ofícios, Relação das Ordens Bancárias Externas(RE), Carta de Crédito de Ordenador de Despesas e de Gestão Orçamentária e Financeira, no âmbito desta JUCEPA, nos termos da legislação, bem como, expedir portarias relacionadas a procedimentos administrativos em geral, Art.2º Esta portaria retroagirá a data de 17-04-2019, conforme processo nº2019/179233. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.- Presidente.

Protocolo: 425973

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.229,20 (Três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Em, 22/04/2019

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor Geral NGPM/Credcidadão

Protocolo: 426167

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 301/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/178149, de 17/04/2019 e o Ofício nº. 530/2019/AGE/GAB/GPROJ, de 16/04/2019; R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para emitirem relatório técnico referente à obra do Hospital Municipal Santa Rosa, no Município de Abaetetuba, a fim de subsidiar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, desta SEDOP, bem como a Auditoria Geral do Estado – AGE.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
6955/1	Marcia Andrea Fadul Neves do Couto	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto
103349/1	Jorge dos Santos Filgueiras	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil
57199309/1	Fernando Calçada da Silva	Assistente de Obras Públicas

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 426222

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TAC Nº 14/2014 – CP Nº 19/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Tractebel Engineering Ltda – CNPJ 33.633.561/0001-87

Objeto: Serviços Técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização das obras: de macrodrenagem da Bacia do Tucunduba; da implantação da duplicação da infraestrutura e pavimentação da Avenida Perimetral, trecho compreendido da UFPA até a Avenida Almirante Barroso; e construção de 340 unidades habitacionais na Avenida Perimetral, trecho compreendido da UFPA até o Hospital Betina Ferro.

Justificativa: Prorrogação de prazo e acordo de cláusula econômica do Contrato, cfe. art. 57, II e art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/9, respectivamente.

Vigência: 21/04/2019 a 21/04/2020

Data da Assinatura: 18/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425880

7º TAC Nº 01/2015 – CP Nº 14/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Tractebel Engineering Ltda – CNPJ 33.633.561/0001-87

Objeto: Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Técnica para Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento de Ações, Contratos e Obras Sob a Responsabilidade da SEDOP.

Justificativa: acordo de cláusula econômica do Contrato

Data da Assinatura: 18/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425881

4º TAC Nº 35/2017 – TP Nº 09/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT Construtora e Engenharia Eireli – CNPJ 15.312.042/0001-35

Objeto: Pavimentação de vias urbanas no município de Xinguara/PA.

Justificativa: acréscimo de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 153.795,84

Data da Assinatura: 18/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425878

1º TAC Nº 004/2015 – DL Nº 03/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Grelo Advocacia e Imobiliária – CNPJ 01.157.928/0001-47

Objeto: Locação de imóvel com fins não residenciais, no município de Belém-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 14/04/2019 a 13/07/2019

Data da Assinatura: 14/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425883

9º TAC Nº 43/2013 – CP Nº 08/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Empesa Laje Construções LTDA – CNPJ 07.887.094/0001-01

Objeto: Construção de 340 Casas Habitacionais, no Trecho Compreendido entre o Terminal Rodoviário da UFPA e o Hospital Betina Ferro no município de Belém-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 22/04/2019 a 22/04/2020

Data da Assinatura: 22/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 426096

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 03.137.985/0001-90

Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica, Projeto Rio Branco I e II no Município de Ananindeua neste Estado/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 19/05/2019 a 15/11/2019

Data da Assinatura: 22/04/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 425876